



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE :	62 32019464	WhatsApp:	62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br			PROCESSO Nº 202400058006652	

Esta solicitação é válida até o dia: /2024 PODENDO SER PRORROGADO SITE/OVG E HUMA

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:					CEP.:
Banco:	Agência:	Conta:	OP.:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães para as Unidades, Programas e Ações da OVG, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO OBJETO

LOTE 01 - Unidade: Centro de Apoio aos Romeiros/Muquém

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão Francês aproximadamente 50G		KG	1.200		
TOTAL LOTE 01:						

DESCRIÇÃO OBJETO

LOTE 02 - EBVIII - Espaço Bem Viver III

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pão Francês aproximadamente 50G		KG	900		
2	Pão Doce (Careca, milho, mandi e rosca)		KG	710		
3	Pão de Forma Fatiado 500G		PACOTE	120		
TOTAL LOTE 02:						

DESCRIÇÃO OBJETO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA -----> R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 155/24 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 139/2024-CPAB/GPCOM/GPSA

DA HABILITAÇÃO - Constam no EDITAL nº 155/24 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº139/2024= CPAB/GPCOM/GPSA

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "LOTE"**

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO - EDITAL nº 155/24 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº139/2024-CPAB/GPCOM/GPSA

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, no período de 12 (dozes) meses, observando-se as condições deste Termo de Referência, conforme solicitação das unidades nos endereços, dias e horários abaixo.

Lote 1: CAR/Muquém

Endereço: Rodovia GO-237, na altura do Trevo para Colinas do Sul/GO, Niquelândia - GO

Contato: 3201- 9435 ou 3201-9465 - Coordenação

Horário da Entrega: A entrega deverá acontecer diariamente sob demanda, entre 5:00h às 6:00h da manhã, e entre 14:00h às 15:00h da tarde

Dias para a entrega: 01/08/2025 15/08/2025

Aproximadamente 300 Kg (trezentos) quilos de pães para o dia 05 de agosto (data da passagem da Imagem de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém no Centro de Apoio ao Romeiro); e Aproximadamente 50 Kg (cinquenta) quilos de pães diários, nos demais dias do evento.

* As datas, horários e quantidades poderão sofrer alterações, conforme necessidade da Contratante e serão comunicadas a Contratada em tempo hábil.

Lote 2: EBVIII - Espaço Bem Viver III

Endereço: Av. do Povo nº 917/967 - Vila Mutirão I - Goiânia - GO

Contato: 3914-6722 / 6723 - Coordenação

Horário da Entrega: 08:00 às 08:30

Dias da semana para entrega: segunda-feira e quinta-feira, sob demanda no período de 12 (doze) meses.

Excepcionalmente, o horário de entrega referente ao Lote 2 poderá ser alterados mediante solicitação via e-mail, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sujeito a aprovação do Contratante.

Quanto ao lote 1, a Contratada deverá comunicar formal e previamente ao Gestor/Fiscal do Contrato toda e qualquer anormalidade ou impropriedade que possa impactar a execução regular e rotineira do evento programado e autorizado, prestando os esclarecimentos necessários para deliberação desta Organização.

Os produtos deverão ser entregues com o maior prazo de validade possível, contados da data de entrega, deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Referente ao lote 1, verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (duas) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Referente ao lote 1, caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas.

Referente ao lote 2, verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 01 (um) dia, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Referente ao lote 2, caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 01 (um) dia.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Normas para Entrega: TERMO DE REFERÊNCIA Nº 139/2024-CPAB/GPCOM/GPSA

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEM DE COMPRAS - A gestão/fiscalização da Ordem de Compra ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	<input type="checkbox"/>	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	MATERIAL <input type="checkbox"/>	SERVIÇO <input type="checkbox"/>

Observações do Fornecedor: